



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa - PL 0430/2015

Este Projeto de Lei propõe a alteração da denominação da atual Praça General Milton Tavares de Sousa, no Parque Novo Mundo, que homenageia um General que atuou fortemente durante a ditadura militar, para Praça Lara Lavelberg, uma paulistana de descendência judaica, ativista defensora do feminismo e da justiça social, que lutou bravamente contra o regime militar, do qual foi vítima e assassinada em 1971.

A alteração proposta encontra respaldo na Lei nº 14.454/2007, com alterações da Lei nº 15.717/2013, que incluiu nova hipótese de alteração de denominação de vias e logradouros públicos, qual seja: quando se tratar de denominação referente à autoridade que tenha cometido crime de lesa-humanidade ou graves violações de direitos humanos.

Milton Tavares de Souza foi um general brasileiro, nascido em Niterói em 17/02/1917, diretor do Centro de Informações do Exército (CIE), durante o governo Médici. Nessa função, foi responsável pela política de eliminação física dos inimigos do regime. Em 1969, tornou-se também responsável pela organização dos DOI-Codi em todo o Brasil, e das operações Bandeirante e Marajoara - esta última preparou o terreno para o desmantelamento da Guerrilha do Araguaia. Faleceu em 1981.

Em abril de 1980 o General comandou as operações policiais de repressão à greve dos metalúrgicos do ABC paulista e foi acusado de estar envolvido nos atentados terroristas de direita desencadeados a partir de janeiro daquele ano.

Em São Paulo havia um viaduto no distrito da Penha como seu nome, porém esta denominação foi alterada no ano de 2007 para Viaduto Domingos Franciulli Netto.

O General também teve seu nome atribuído a um trecho da Rodovia SP-332, que liga Campinas a Conchal no Estado de São Paulo, cuja denominação foi removida e alterada pela Lei Estadual nº 14.15/2010.

O nome do General consta no site "Memórias da Ditadura" como um dos ícones da violência nos tempos de repressão, merecendo destaque citação a seu respeito no site www.memoriasdadtadura.org.br, em trecho do livro: "A Ditadura derrotada", de Elio Gaspari, publicado em resenha: "Ao defender a permanência de Miltinho [Milton Tavares] na chefia do CIE, é certo que Geisel conhecia, apoiava e desejava a continuação da política de extermínio."

Não há como manter uma homenagem a um símbolo do regime repressor.

Neste sentido vem sendo a atuação da Prefeitura de São Paulo com o recente lançamento do Programa "Ruas de Memória" que tem por objetivo promover a alteração dos nomes de ruas, pontes, viadutos, praças e demais logradouros públicos que homenageiam pessoas vinculadas à repressão do regime militar e ressignificá-los com o nome daqueles que lutaram pela democracia, liberdade e direitos humanos.

O novo nome proposto para a praça é de Lara Lavelberg, psicóloga, docente e militante. Filha de uma tradicional família judia de São Paulo, casou-se aos 16 anos. Três anos depois, já mostrando seu perfil libertário e feminista, desafiou as tradições e se separou. Iniciou-se na política no movimento estudantil, em 1963, ao entrar na Faculdade de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP), cujo centro acadêmico hoje leva seu nome.

Militou na Organização Revolucionária Marxista Política Operária (Polop), na Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), na VAR-Palmares e, finalmente, no Movimento

Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), ao qual ingressou junto a seu companheiro, Carlos Lamarca, tornando-se um reconhecido quadro intelectual do movimento de esquerda do país.

Apesar do regime ditatorial dar a versão oficial de que se suicidou, após anos de luta dos seus familiares, foi constatado oficialmente seu assassinato por agentes do Estado, porém sua mãe que viveu longo tempo os pesares da morte de Lara, morreu sem conhecer a verdade (biografia extraída do site www.memoriasdaditadura.org.br).

Diante de todo o exposto pedimos aos nobres pares apoio para aprovação deste projeto de lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/08/2015, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.